UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS

NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO

EDITAL INTERNO Nº 01/2027

O Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino do Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL) da UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, juntamente com o **Comitê de Monitoria do CAHL**, e em conformidade com as Resoluções CONAC nº 036/2010, nº 07/2011 e nº 051/2013, que instituem o Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, **torna público** que estarão abertas, no período de **26 de outubro a 13 de novembro de 2026**, as **solicitações, por parte dos docentes do CAHL, de vagas de monitoria por componente curricular** para o semestre acadêmico **2027.1**

1. - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Este Edital refere-se ao Programa de Monitoria do semestre acadêmico 2027.1 e destina-se a receber as solicitações, por parte dos docentes do CAHL, do número de vagas para monitor a serem disponibilizadas por componente curricular.

2 - DOS REQUISITOS PARA A SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

2.1 - A solicitação do número de vagas para monitor por componente curricular está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

a) O professor-orientador deverá ser docente permanente do Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia;

b) O oferecimento das vagas para monitoria será referente às disciplinas, obrigatórias e optativas, ofertadas no semestre 2027.1;

c) Conforme Art. 4 da Resolução CONAC 36/2010, o número máximo de monitores será proporcional ao número de alunos do componente no semestre, cumprindo a proporção **de um monitor para cada trinta alunos nos componentes curriculares/módulo teórico; e dois monitores por trinta alunos nos componentes práticos;**

d) De acordo com a Resolução CONAC 007/2011, devem ser priorizados os componentes curriculares com maior índice de reprovação, considerando-se o último semestre de oferta do componente, além da relação monitor/número de vagas na disciplina (Resolução CONAC 36/2010, Art5º, §1º e Resolução 007/2011 Art. 1º, § 1º);

e) Ainda em relação à ordem de priorização, deverão ser priorizadas as disciplinas obrigatórias em relação às optativas.

3 - DA DEFINIÇÃO DE DEMANDA E DA SELEÇÃO DE MONITORES

3.1 - As solicitações de monitores deverão ser feitas **no período de 26 de outubro a 13 de novembro de 2026.**

3.2 - O(A) professor(a) orientador(a) deverá solicitar monitoria acessando o link do Formulário de Solicitação Docente de Monitoria: https://forms.gle/5KXWAt3h2oduT8Da8

3.3 - No ato da solicitação, o(a) docente deverá indicar os conteúdos que serão avaliados, os critérios de avaliação e, quando necessário, a bibliografia de referência, para divulgação aos candidatos à vaga de monitoria. A avaliação deverá ser realizada em duas etapas: prova escrita e entrevista, conforme os critérios previamente definidos e informados pelo(a) docente responsável.

3.4 - O(A) docente, no ato da solicitação de monitoria, deverá informar o dia e o horário em que ele(a) realizará as etapas da seleção de monitores (prova e entrevista); bem como informar se essas etapas serão realizadas em formato presencial ou remoto, indicando, neste último caso, o link do encontro.

3.5 - **A seleção dos monitores deverá acontecer entre os dias 03 a 18 de dezembro de 2026**.

3.6 - O docente responsável pela disciplina deverá enviar para o endereço de e-mail *monitoriacahl@cahl.ufrb.edu.br,* **até o dia 21 de dezembro de 2026**, o resultado das provas e entrevistas, separadamente, ou seja, listando o resultado individual de cada candidato em cada etapa da seleção.

3.7 - Os valores alcançados pelo candidato nas provas de entrevista (ENT) e de conhecimentos básicos (PCB) deverão ser convertidos **em nota com variação de 0,0 a 10,0 pontos, em cada uma delas.**

4 - DAS MODALIDADES DE MONITORIA E DAS CARGAS HORÁRIAS

4.1 - O(a) discente aprovado(a), no presente edital, para monitoria voluntária deverá cumprir 08 (oito) horas semanais. Total de 128 horas no semestre.

4.2 - Cabe ao docente orientador planejar a distribuição da carga horária indicada no item 4.1 deste edital, para cumprimento ao longo do semestre em atividades em classe e fora de classe que sejam necessárias ao andamento do componente.

4.3 - Conforme a Resolução CONAC 036/2010 (Art. 12, §1º), o monitor será desligado do Programa se apresentar mais de 25% de faltas. Ou seja, o monitor deve cumprir, no mínimo, 75% da carga horária total exigida para a Monitoria (remunerada ou voluntária) no semestre letivo para que o discente e o docente façam jus ao certificado.

4.4 - Após a confirmação de candidatos aprovados para a monitoria do componente curricular, o docente responsável por sua oferta deverá encaminhar o respectivo projeto de monitoria (modelo no apêndice I) até o dia 26/02/2027, através do link: https://forms.gle/18qz57kwyz4CCCMJ8

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - As solicitações que atenderem ao disposto neste edital serão incluídas na lista de vagas do Edital Discente nº 01/2027 do Programa de Monitoria do CAHL, referente ao semestre 2027.1.

5.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria do CAHL.

Cachoeira - BA, 26 de outubro de 2026

Comissão de Monitoria/CAHL

Apêndice I

PROJETO DE MONITORIA

PERÍODO: _____ EDITAL:_____

PROFESSOR/ORIENTADOR:_____

CÓDIGO/DISCIPLINA:_____

MONITOR:_____

1. INTRODUÇÃO

2. OBJETIVOS

3. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

4. METODOGIA

5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Assinatura do Professor-Orientador

Apêndice II

MODELO PARA ENVIO DAS NOTAS.

PROCESSO SELETIVO MONITORIA ACADÊMICA CAHL 2026.2			
COMPONENTE CURRICULAR:			
DOCENTE:			
CANDIDATO:	NOTA NA ENTREVISTA	NOTA NA PROVA ESCRITA	MÉDIA
1.			
2.			
3.			
4.			

Os valores alcançados pelo candidato nas provas de entrevista (ENT) e de conhecimentos básicos (PCB) deverão ser convertidos **em nota com variação de 0,0 a 10,0 pontos, em cada uma delas.**

Apêndice III

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	2027.1
Divulgação do edital docente	26/10/2026
Período para solicitação	26/10 a 13/11/2026
Divulgação do edital discente	17/11/2026
Inscrição via formulário Google	17 a 30/11/2026
Reunião da Comissão para Homologação das inscrições	01/12/2026
Divulgação da lista de Homologação e com data e horário das entrevistas e provas	01/12/2026
Recurso da homologação	02/12/2026
Os docentes são informados da lista de candidatos	02/12/2026
Período de seleção - realizada pelo docente	03 a 18/12/2026
Os docentes enviam o resultado das avaliações à Gestão de Ensino	até 21/12/2026
Reunião da Comissão para homologação do Resultado Final	22/12/2026
Divulgação do resultado	23/12/2026
Período para recurso (por email)	24 a 28/12/2026
Divulgação do resultado final	29/12/2026
Os selecionados entregam os documentos necessários (por email)	Até 26/02/2027
Envio do resultado final e dos documentos dos monitores para a PROGRAD	26/02/2027
Início das atividades de monitoria (início do semestre)	**01/03/2027**